



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

AUTORIZAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, **MARA REGINA XAVIER BELO**, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o Processo nº 285/2019 e o Memorando nº. 134/2019, do Núcleo de Administração e Finanças - SEMED, de 15.10.2019, em que, justificadamente, solicita autorização para emissão de licitação, visando à **“AQUISIÇÃO DE VENTILADOR ESCOLA PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO”**, em conformidade com o Termo de Referência e que faz parte integrante desta solicitação;

CONSIDERANDO que a modalidade de licitação é a forma específica de conduzir o procedimento licitatório;

CONSIDERANDO que o valor estimado para contratação é o principal fator para escolha da modalidade de licitação;

CONSIDERANDO que a Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), de 21 de junho de 1993, alterações posteriores, constitui a legislação básica sobre licitações para a Administração Pública, ratificando o que determina a Constituição Federal, art. 37, inciso XXI;

CONSIDERANDO que o procedimento de licitação objetiva permitir que a Administração contrate aqueles que reúnam as condições necessárias para o atendimento do interesse público, levando-se em conta aspectos relacionados à capacidade técnica e econômico-financeira do licitante, à qualidade do fornecimento de material ao valor do objeto;

CONSIDERANDO, portanto, que a licitação objetiva garantir observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, de maneira a assegurar oportunidade igual a todos os interessados e possibilitar o comparecimento ao Certame do maior número possível de concorrentes;

CONSIDERANDO, portanto, a própria conveniência pública,

1 - ACOLHE o Memorando, acima referenciado;

2 - AUTORIZA o Setor de Licitações a viabilizar as devidas providências, necessárias à emissão de Processo de Adesão a Ata de Registro de Preços e os interesses desta municipalidade para **“AQUISIÇÃO DE VENTILADOR ESCOLA PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO”**;

3 - ENCAMINHE-SE ao Núcleo Técnico de Licitações e Contratações para providências imediatas.

4 - CUMPRA-SE, dando ciência.

Santarém-PA, 18 de outubro de 2019.

Mara Regina Xavier Belo
Secretaria Municipal de Educação
Decreto nº 017/2018 - SEMGOF